



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que seja providenciada, com a máxima urgência, a nomeação para a efetivação do profissional de Fonoaudiologia e Terapeuta Ocupacional, que foi aprovado no último concurso público municipal, para atuação na rede pública de saúde do Município de Guidoival.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e histórica do nosso município: a disponibilização de atendimento em Fonoaudiologia e Terapeuta Ocupacional na rede pública municipal.

Recentemente, a cidade de Ubá foi severamente atingida pelas fortes chuvas, ocasionando prejuízos significativos a diversas instituições, dentre elas a APAE de Ubá e várias clínicas especializadas, comprometendo o atendimento de inúmeros pacientes da região.

É importante destacar que muitos munícipes de Guidoival dependiam desses atendimentos realizados em Ubá. Com a interrupção ou redução desses serviços, tornou-se ainda mais urgente que o nosso município esteja estruturado para oferecer suporte local, especialmente às crianças, pessoas com deficiência, idosos e pacientes em processo de reabilitação.

A efetivação do profissional de Fonoaudiologia e Terapeuta Ocupacional aprovado em concurso público representa:

- Garantia de atendimento contínuo à população;
- Redução do deslocamento de pacientes para outros municípios;
- Apoio às famílias, especialmente às mães atípicas;
- Fortalecimento da política pública de inclusão e saúde preventiva;
- Cumprimento do princípio da eficiência na administração pública.

Importante frisar que, mesmo antes dos recentes acontecimentos climáticos, a presença de um fonoaudiólogo já era uma necessidade evidente em Guidoival, considerando a crescente demanda por atendimentos relacionados a transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, TEA, TDAH, atrasos na fala e reabilitação pós-cirúrgica ou neurológica.

Diante da situação excepcional vivenciada na região e da necessidade permanente do município, a nomeação do profissional concursado não deve ser postergada, tratando-se de medida de responsabilidade administrativa e compromisso com a saúde pública.

Guidoival, 02 de Março de 2026.

Michel Ângelo Carlos Pinheiro

Vereador- PODEMOS

APROVADO POR:
unanimidade
EM 02 / 03 / 26.

Presidente da Câmara

RECEBEMOS
Em 02 / 03 / 26.